

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	S/A
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Gerência-Geral de Ação Fiscal	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	3
c) Superintendência de Padrões Operacionais	S/A
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Administração e Finanças	3
g) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
h) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
i) Superintendência de Gestão de Pessoas	9
IV- ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

Corregedoria

1 - PORTARIA Nº 2268, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, ainda, com fundamento no art. 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 667, de 14 de março de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 8, nº 11, de 15 de março de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1782, de 31 de julho de 2014, publicada no BPS v. 9, nº 31, de 1º de agosto de 2014, referente ao processo administrativo nº 00058.079065/2012-64, ante as razões apresentadas no Ofício nº 028/CPAD/079065/ANAC, de 23 de setembro de 2014.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

2 - PORTARIA Nº 2270, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, ainda, com fundamento no art. 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 666, de 14 de março de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 8, nº 11, de 15 de março de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1781, de 31 de julho de 2014, publicada no BPS v. 9, nº 31, de 1º de agosto de 2014, referente ao processo administrativo nº 00058.077277/2012-15, ante as razões apresentadas no Ofício nº 029/CPAD/077277/ANAC, de 23 de setembro de 2014.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

3 - PORTARIA Nº 2271, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, ainda, com fundamento no art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3369, de 19 de dezembro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.8, nº 51, de 20 de dezembro de 2013, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 1779, de 31 de julho de 2014, publicada no BPS v. 9, nº 31, de 1º de agosto de 2014, referente ao processo administrativo nº 00058.076911/2013-75, ante as razões apresentadas no Ofício nº 010/CPAD/076911/ANAC, de 24 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

4 - PORTARIA Nº 2272, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, ainda, com fundamento no art. 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 668, de 14 de março de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 8, nº 11, de 15 de março de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1780, de 31 de julho de 2014, publicada no BPS v. 9, nº 31, de 1º de agosto de 2014, referente ao processo administrativo nº 00058.050371/2012-19, ante as razões apresentadas no Ofício nº 020/CPAD/050371/ANAC, de 25 de setembro de 2014.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária

1 - PORTARIA Nº 2269, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014. (*)

Estabelece o currículo mínimo do Curso de Especialização de Bombeiro de Aeródromo Motorista/Operador de CCI (CBA-MC), conforme disposto no item 5.1.6 do Apêndice do Anexo à Resolução nº 279, de 10 de julho de 2013.

(*) Anexo I ao BPS.

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA Nº 2273, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 79, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e 9º, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 12 de novembro de 2010, e considerando o que consta do processo nº 00058.030285/2014-51, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação visando à aquisição de software para visualização e edição de arquivos DWG, conforme a seguir:

I - HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 1769648, na qualidade de Integrante Requisitante;

II - LUÍS GUSTAVO PINHEIRO LOUREIRO CARNEIRO, matrícula SIAPE nº 1549907, na qualidade de Integrante Requisitante;

III - MARCELO TONIAZZO LISSA, matrícula SIAPE nº 1167066, na qualidade de Integrante Requisitante;

IV - WILTON VILANOVA FILHO, matrícula SIAPE nº 1586792, na qualidade de Integrante Requisitante;

V - KELLY DE FÁTIMA CARNEIRO, matrícula SIAPE nº 1629342, na qualidade de Integrante Técnico; e

VI - WALLACE MOREIRA BASTOS, matrícula SIAPE nº 1292296, na qualidade de Integrante Administrativo.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4/2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1422/SAF, de 18 de junho de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.9, nº 25, de 18 de junho de 2014.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

2 - PORTARIA Nº 2287, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, tendo em vista o disposto nos arts. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LUCIENNE SOARES TAVARES, matrícula SIAPE nº 2032266, contato telefônico nº (61) 3314-4562, para responder como Gestora Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 42/ANAC/2014, firmado com a empresa JF ENGENHARIA LTDA. - ME, CNPJ nº 08.944.122/0001-48, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia elétrica para elaboração de projeto completo (básico e executivo) para execução de correção e modernização do sistema elétrico predial, devendo contemplar todos os elementos necessários e suficientes à completa execução, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico.

Art. 2º Designar o servidor HUGO FERNANDO VIEIRA, matrícula SIAPE nº 1295805, contato telefônico nº (61) 3314-4512, para responder como Gestor Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do titular.

Art. 3º As atribuições do Gestor de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653/SAF, de 29 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

3 - PORTARIA Nº 2288, 25 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, tendo em vista o disposto nos arts. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ALEXANDRE MENDES COSTA, matrícula SIAPE nº 1764778, contato telefônico nº (61) 3314-4437, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 43/ANAC/2014, firmado com a THOMSON REUTERS SERVIÇOS ECONÔMICOS LTDA. - ME, CNPJ nº 29.508.686/0004-50, cujo objeto consiste na contratação do serviço de prestação de informações econômico-financeiras, disponibilizadas por meio de acesso ao sistema *Datastream*.

Art. 2º Designar o servidor VICTOR ALVES MACHADO, matrícula SIAPE nº 2051719, contato telefônico nº (61) 3314-4393, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653/SAF, de 29 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

3 - PORTARIA Nº 2289, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, tendo em vista o disposto nos arts. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 10/ANAC/2012, firmado com a empresa PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA., CNPJ nº 78.533.312/0001-58, cujo objeto consiste na prestação, de forma contínua, de serviços de apoio de secretariado, recepcionista, mensageiro e motorista para a Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, em Brasília (DF), Manaus (AM), Belém (PA), Recife (PE), Curitiba (PR), Porto Alegre (RS).

I - Gestor do Contrato:

a) ALEXANDRE ALVIM FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1733779, contato telefônico nº (61) 9114-3382, da Gerência Técnica de Serviços Gerais - GTSG/SAF, na qualidade de titular; e

b) GUILHERME HAGEL, matrícula SIAPE nº 1585815, contato telefônico nº (61) 3314-4120, da Gerência Técnica de Serviços Gerais - GTSG/SAF, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Técnico do Contrato:

a) RITA DE CÁSSIA LINO GUERRA, matrícula SIAPE nº 2067943, contato telefônico nº (61) 3314-4581, na qualidade de titular; e

b) ELENICE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2049473, contato telefônico nº (61) 3314-4291, na qualidade de substituto.

III - Representantes Locais:

a) Núcleo Regional de Aviação Civil de Curitiba:

1. MELISSA SWAROSKI, matrícula SIAPE nº 1579545, contato telefônico nº (41) 3251-3023, na qualidade de titular; e

2. EVELYN PORTELA GIACOMINI, matrícula SIAPE nº 1730745, contato telefônico nº (41) 3251-3026, na qualidade de substituta.

b) Núcleo Regional de Aviação Civil de Recife:

1. PATRÍCIA ARAÚJO PAPARIELLO, matrícula SIAPE nº 1568679, contato telefônico nº (81) 2101-6043, na qualidade de titular; e

2. MARIA DE FÁTIMA FREITAS GONÇALVES GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 209860, contato telefônico nº (81) 2101-6032, na qualidade de substituta.

c) Núcleo Regional de Aviação Civil de Porto Alegre:

1. NEUSA DE MELO THOMAZ, matrícula SIAPE nº 0196810, contato telefônico nº (51) 3302-7800 e (51) 3302-7878, na qualidade de titular; e

2. JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA INFANTINI, matrícula SIAPE nº 1580143, contato telefônico nº (51) 3302-7873, na qualidade de substituta.

Art. 2º Para cada membro da equipe de fiscalização caberá as seguintes atribuições e responsabilidades:

I - ao Gestor do Contrato:

a) convocar a equipe para o planejamento e realização da reunião inicial;

b) coordenar e acompanhar o processo de fiscalização do contrato;

c) convocar reuniões;

d) zelar pela manutenção da equipe de fiscalização e solicitar substituições.

e) avaliar fiscais do contrato;

f) acompanhar e prestar informações quanto à execução orçamentária e financeira;

g) gerir o nível de demanda dos serviços e a composição e distribuição dos postos de trabalho, inclusive a formalização de solicitações de preenchimento e desligamento.

h) solicitar alteração do contrato;

i) encaminhar à Gerência Técnica de Licitações e Contratos - GTLC/SAF, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do término da vigência do contrato, documentação explicitando os motivos para o aditamento contratual, com base no histórico de execução do contrato e nos

princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, acompanhada da respectiva pesquisa de mercado;

j) avaliar manutenção de descumprimentos e, se necessário, encaminhar demandas de correção à contratada;

k) comunicar manutenção de descumprimentos para instauração de processo administrativo;

l) aprovar o valor da glosa;

m) atestar a nota fiscal;

n) verificar a correta instrução do processo de pagamento;

o) comunicar necessidade de nova contratação;

p) enviar recomendações de melhorias ao gerente da área demandante;

q) manifestar-se quanto à regularidade da execução do contrato, para fins de devolução da garantia e emissão de atestado de capacidade técnica;

r) demandar ao gerente da área requisitante a elaboração, analisar e aprovar estudos técnicos elaborados para novas contratações que substituirão os contratos sob sua responsabilidade e encaminhá-los à GTLC/SAF com antecedência mínima de 150 (cento e cinquenta) dias antes do término de vigência de cada contrato; e

s) oficiar os órgãos responsáveis da irregularidade no FGTS e INSS;

II - ao Fiscal Técnico do Contrato:

a) participar do planejamento e da realização da reunião inicial;

b) elaborar a ata de reunião;

c) manter atualizado o histórico de gerenciamento e fiscalização do contrato;

d) ler a documentação relativa ao contrato e a legislação pertinente;

e) certificar-se da entrega e analisar a documentação inicial dos empregados;

f) monitorar a admissão dos empregados;

g) elaborar planilha resumo;

h) fiscalizar a execução dos serviços;

i) encaminhar demandas de correção à contratada;

j) comunicar ao gestor situações de descumprimentos;

l) realizar a pesquisa de mercado, quando necessário;

- m) emitir relatório da execução do contrato;
- n) solicitar a aprovação do valor da glosa ao gestor;
- o) receber a nota fiscal e instruir o processo de pagamento;
- p) solicitar substituição de nota fiscal;
- q) registrar medição no SIASG;
- r) prestar apoio ao gestor; e
- s) enviar recomendações de melhorias ao gestor.

III - ao Fiscal Administrativo ou à Área Responsável pela análise documental:

- a) participar do planejamento e da realização da reunião inicial;
- b) manter atualizado o Histórico de Gerenciamento e Fiscalização do Contrato;
- c) ler a documentação relativa ao Contrato e a legislação pertinente;
- d) analisar a documentação trabalhista e previdenciária, de acordo com os critérios de amostragem;
- e) emitir relatório da situação documental e enviar ao Gestor do Contrato;
- f) encaminhar demandas de correção à contratada;
- g) comunicar ao Gestor do Contrato situações de descumprimentos;
- h) comunicar ao Gestor do Contrato situações de descumprimentos que motivem o pagamento direto ao empregado;
- i) elaborar e encaminhar ao Gestor ofício ao Ministério da Previdência Social e à Receita Federal do Brasil - RFB na manutenção de irregularidade no recolhimento do INSS e irregularidade do FGTS ao Ministério do Trabalho e Emprego.
- j) prestar apoio ao Gestor do Contrato, quando solicitado; e
- k) enviar recomendações de melhorias ao Gestor.

IV - ao Representante Local:

- a) fiscalizar a execução local dos serviços contratados;
- b) prestar apoio ao fiscal do Contrato; e
- c) emitir relatório de acompanhamento da execução do Contrato.

Art. 3º Cabe à Equipe de Fiscalização do Contrato, as atribuições previstas na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 12 de novembro de 2010, subsidiadas pelas atribuições previstas no Capítulo III, do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, naquilo que não contrariar a referida Instrução Normativa.

Parágrafo único. O Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC de que trata o *caput* desse artigo foi aprovado pela Portaria nº 653/SAF, de 29 de abril de 2010.

Art. 4º As solicitações de composição de postos de trabalho, bem como as eventuais substituições, deverão ser avaliadas com base nas necessidades do requisitante e disponibilidade contratual e estão condicionadas à autorização do Superintendente de Administração e Finanças.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 1826/SAF, de 6 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.8, nº 36, de 6 de setembro de 2013.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

Superintendência de Gestão de Pessoas

1 - PORTARIA Nº 2258, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 93-C, incisos XI e XXIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.075872/2014-70, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor VINÍCIUS DA SILVA MANOEL, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1648552, licença capacitação no período de 9 de fevereiro a 9 de maio de 2015, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2008 a 18 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA HENRIQUETA CONDE ROSA

2 - PORTARIA ANAC Nº 2285/SGP, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

Concede afastamento para participação em curso de formação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93-C, inciso XXIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, tendo em vista o disposto nos arts. 14, § 1º, da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998, e 20, §§ 4º e 5º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.084657/2014-60, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento para participar de curso de formação ao servidor RODRIGO EDUARDO ROSA, ocupante do cargo de Técnico em Regulação de Aviação Civil, Classe A, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 1817451, lotado no Núcleo Regional de Aviação Civil Porto Alegre, da Gerência Técnica de Coordenação das Unidades Administrativas Regionais da Gerência Geral de Ação Fiscal desta Agência, no período de 22 de setembro a 17 de outubro de 2014.

Art. 2º O servidor optou por perceber a remuneração do cargo efetivo que atualmente ocupa nesta Agência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

3 - PORTARIA Nº 2290, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a constituição do Grupo de Trabalho em Qualidade de Vida no Trabalho no âmbito da ANAC.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93-C, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00058.049157/2013-09, resolve:

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho em Qualidade de Vida no Trabalho - GT-QVT no âmbito da ANAC, cuja atividade visa a desenvolver competências na condução das etapas dos trabalhos, apoiando e facilitando o andamento das ações em face do conhecimento do funcionamento da Agência e de sua cultura organizacional, composto pelos seguintes membros:

I - FABIANE FERNANDES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1581455; na qualidade de titular, e CLARA FERREIRA CERQUEIRA PINTO, matrícula SIAPE nº 1541717, na qualidade de suplente;

II - KELLY CRISTINA MEIRA PASSAMANI AGLE MACHADO, matrícula SIAPE nº 1686440, na qualidade de titular, e LEANDRO GONTIJO PIMENTA, matrícula SIAPE nº 1417849, na qualidade de suplente;

III - CHARLES BRONSON DIAS, matrícula SIAPE nº 1812991, na qualidade de titular, e EDISON TUFANETTO, matrícula SIAPE nº 1818921, na qualidade de suplente;

IV - CAMILA DA SILVA MELLO, matrícula SIAPE nº 1736392, na qualidade de titular, e ÁRLEN LIMA CORDEIRO, matrícula SIAPE nº 1650126, na qualidade de suplente;

V - MARIA JOSÉ BONFANTI RIOS, matrícula SIAPE nº 196802, na qualidade de titular, e JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA INFANTINI, matrícula SIAPE nº 1580143, na qualidade de suplente;

VI - TELMA SIMONE RAMOS DE ALBUQUERQUE CASTRO, matrícula SIAPE nº 1105510, na qualidade de titular, e PATRICIA ARAÚJO PAPARIELLO, matrícula SIAPE nº 1568679, na qualidade de suplente;

VII - RENATA CRUZ RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1581351, na qualidade de titular, e DANIELA TOMAZZETTI URROZ, matrícula SIAPE nº 1776633, na qualidade de suplente;

VIII - CARLA ANDRADE BONIFACIO GOMES, matrícula SIAPE nº 1624749, na qualidade de titular, e ISMAEL MOREIRA LOPES SOBRINHO, matrícula SIAPE nº 1641728, na qualidade de suplente; e

IX - RODRIGO MOTA NARCIZO, matrícula SIAPE nº 1548185, na qualidade de titular, e MILTON PEREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1786315, na qualidade de suplente.

Art. 2º O GT-QVT será presidido pela Gerente Técnica de Recrutamento, Seleção, Desempenho e Qualidade de Vida e por seu substituto legal em suas ausências e impedimentos.

§ 1º Nas ausências e impedimentos dos titulares, os membros do GT-QVT serão representados por seus respectivos suplentes.

§ 2º As reuniões serão convocadas pelo Presidente do Grupo de Trabalho.

§ 3º O secretário será designado pelo Presidente do Grupo de Trabalho.

Art. 3º Compete ao GT-QVT:

I - auxiliar na elaboração de uma Política de QVT para a Agência;

II - auxiliar na elaboração do Programa de QVT para a Agência;

III - desenhar estratégia global de sensibilização;

IV - elaborar conteúdo a ser divulgado nas mídias de comunicação;

V - analisar os dados coletados em processo de validação provenientes de consulta interna; e

VI - auxiliar na execução do Programa de QVT para a Agência.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados pela Portaria nº 1652/SGP, de 22 de julho de 2014, até a publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 1652, de 22 de julho de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.9 nº 30, de 25 de julho de 2014.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

4 - APOSTILA Nº 16, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

Fica apostilado o Cargo Comissionado Técnico, código CCT V, da Gerência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Superintendência de Administração e Finanças - GPOF/SAF, de que trata a Portaria nº 1.978, de 1º de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 2 de outubro de 2012, ocupado pela servidora NORMA APARECIDA DOS SANTOS CONSALTER, matrícula SIAPE nº 1283889, a fim de declarar que o exercício foi alterado para a Gerência Técnica de Assessoramento, da Superintendência de Administração e Finanças - GTAS/SAF, desta Agência, em Brasília (DF), nos termos do processo nº 00058.084010/2014-38 e conforme o disposto na Lei nº 9.850, de 26 de outubro de 1999, e no Decreto nº 699, de 14 de dezembro de 1992.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL
Superintendente de Gestão de Pessoas

5 - APOSTILA Nº 17, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

Fica apostilado o Cargo Comissionado Técnico, código CCT V, da Gerência Técnica de Assessoramento, da Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado - GTAS/SRE, de que trata a Apostila nº 8, de 12 de junho de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.9, nº 24, de 13 de junho de 2014, ocupado pela servidora HILDEVANA MEIRE DA SILVA ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1439467, a fim de declarar que o exercício foi alterado para a Gerência de Normas e Projetos, da Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado - GNOP/SRE, desta Agência, em Brasília (DF), em decorrência de Movimentação Interna de Ofício, nos termos do processo nº 00058.084204/2014-33 e conforme o disposto na Lei nº 9.850, de 26 de outubro de 1999, e no Decreto nº 699, de 14 de dezembro de 1992.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL
Superintendente de Gestão de Pessoas

6 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES. (*)

A GERENTE TÉCNICO DE CAPACITAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que os servidores relacionados na tabela integral anexa foram capacitados.

(*) Anexo II ao BPS.

7 - PALESTRA “TRANSFORMAÇÃO DE PROCESSOS”.

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso VI, da Portaria nº 2110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

CLAUDIA LIMA BANDEIRA E SILVA BUARQUE
LEANDRO COSTA PEREIRA CRISPIM DE SOUSA
MARCELL BRUNO SOUZA E SILVA

MARCOS DUMAY DE MEDEIROS
RAFAEL DA ROCHA OLIVEIRA
RAFAEL OLIVEIRA
TATIANNE CRISTINE ALMEIDA DE OLIVEIRA
YURI JESUS ARAUJO

participaram da Palestra “Transformação de Processos”, realizada presencialmente em Brasília (DF) e por meio de videoconferência no Rio de Janeiro (RJ), com carga horária total de 4 horas, dia 15 de setembro de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

8 - CURSO “EXAMINADOR CREDENCIADO - PILOTOS - RBAC 121”.

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso VI, da Portaria nº 2110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

ANDRÉ MAIA CARRENHO
ANDRÉ LUIZ JUNQUEIRA
ANTONIO LAURO ALEXANDRE DIAS
ARISTIDES SOUZA BRUM
CARLOS VITOR SERRA TEIXEIRA
DANIEL VESPASIANO RAMOS
EDMUNDO ARNILDO HEUSER
EDUARDO BORTOLUZZI
FABIO PERES FERNANDES
FABIO HENRIQUE FUGAGNOLI LARANJEIRA
FELIPE FONTOURA GARAGORRY
FELIPE PITON
FERNANDO AMADO FERREIRA
GIOVANNI KEMPER
JOSE FRANCISCO DE ASSIS NETO
JULIO GUSTAVO COSTA KOERBEL
LAURENT PATRICE KAHN
LEANDRO MEGA ARAUJO
LEIR ALVES MARCELO JÚNIOR
LEONARDO GONTIJO
LEONARDO WERNER MARODIN
LUIS HENRIQUE CORNUTH
LUIZ EDUARDO FERREIRA DE ALMEIDA
LUIZ HENRIQUE BASTOS LANCI
PAULO FERRAZ
RAFAEL MENEZES MOREIRA DA SILVA
RAFAEL VERGA
RICARDO PEGADO ATOCHERO
RICARDO TADEU PASSANESI
ROBERTO FEIO
ROBERTO TAIRA OLIVEIRA
ROBERVAL GOMES ALBINO
RODRIGO MENDES MEDINA DE FIGUEIREDO

SANCHO EMANUEL APARECIDA
SÉRGIO RICARTE MORAIS BATISTA
SÉRGIO VINICIUS DE MEDEIROS BUENO
WALLACE RUY REBELLO BRANDÃO

concluíram o Curso “Examinador Credenciado - Pilotos - RBAC 121”, realizado em São Paulo (SP), com carga horária total de 33 horas, de 1º a 5 de setembro de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

9 - CURSO “EXAMINADOR CREDENCIADO EMPRESA AÉREA - COMISSÁRIO DE VOO”.

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso VI, da Portaria nº 2110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

ADRIANA MARIANI
ALINE MARIA DE SOUZA
ANDRESSA STAROSKE SOAREZ
DANIELA KUSE
EDSON SERRANO VIEIRA
EDUARDO ROSA MENDONÇA
FERNANDA SOUSA DA SILVA
FLAVIA FARIA
JANAINA AQUINO
JORGE RICARDO SOARES DO NASCIMENTO
JOSE SAMUEL GASPAR
LUPERCIO CANAVEZZI PRIETO
MARCO ANTONIO AYRES GONCALVES
MEIRE ADRIANI DE ALCEBIADES
PATRICIA APARECIDA DE SIMONE
PAULO RICARDO ADAMIAN COSTA
RAFAELA CARVALHO LUCIANO TEIXEIRA
REGINA VIEIRA DOS SANTOS
REJANE APARECIDA DA SILVA
SIMONE BERGAMO EBOLI
TAIS FONSECA MONSORES

concluíram o Curso “Examinador Credenciado Empresa Aérea - Comissário de Voo”, realizado em São Paulo (SP), com carga horária total de 35 horas, de 8 a 12 de setembro de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

10 - TREINAMENTO PARA INSTRUTOR DE CAS/OJT.

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso VI, da Portaria nº 2110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

CINTIA DE OLIVEIRA BIZARRIA

JAIRO EDUARDO DOS SANTOS
LEANDRO ALVES RODRIGUES
SETH EMANUEL COUTO MELO FILHO

participaram do "Treinamento para Instrutor de CAS/OJT", realizado em Brasília (DF), com carga horária total de 8 horas, no dia 15 de setembro de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

11 - CURSO “INTRODUÇÃO AO PENSAMENTO SISTÊMICO”.

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso VI, da Portaria nº 2110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

CARLOS MONTINO DE OLIVEIRA
CHRISTIAN FREITAS PEREIRA
EDUARDO REGIS DE OLIVEIRA
EDUARDO VICTOR BATISTA NUNES
FABIO LIPPARELLI PIOVESAN
JORGE ALVES DA SILVEIRA
MARCELO CAMPOS VERSIANI
RICARDO NUNES
ROBERTO HUDSON BARROS
RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO
VIVIAN BORGES FERREIRA

participaram do Curso “Introdução ao Pensamento Sistêmico”, realizado no Rio de Janeiro (RJ), com carga horária total de 16 horas, nos dias 16 e 17 de setembro de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

12 - SEMINÁRIO DE BOAS PRÁTICAS NA GESTÃO DE BENS E MATERIAIS.

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso VI, da Portaria nº 2110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

ANGELO DE MENEZES E SILVA MARTINS
EMILIA DA CRUZ NOUTEL
FELIPE CRISTIANO RÓDIO
FERNANDO DOS SANTOS TEIXEIRA
HUGO JUNIOR SOUSA VIDAL
JOSÉ HELDER DA SILVA LIMA
MAURICIO MASSARU ITO
RAFAEL SANTOS DE JESUS

participaram do “Seminário de Boas Práticas na Gestão de Bens e Materiais”, realizado no Rio de Janeiro (RJ), com carga horária total de 24 horas, entre os dias 16 e 18 de setembro de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

13 - TREINAMENTO MICROSOFT PROJECT.

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso VI, da Portaria nº 2110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

ALEXANDRE ALVIM FERREIRA
ARTHUR CYRINO OLIVEIRA
CAROLINA DOS SANTOS COSTA
DANIEL BONA SOUSA
DENIS DE QUEIROZ BRAZ
FABIO BARBOSA MARRA
GUILHERME HAGEL
HUGO FERNANDO VIEIRA GONCALVES
LIANA ALCANTARA SILVEIRA
LUCIANO PORTILHO TRONCOSO
NORMA CONSALTER
PRISCILLA BRITO SILVA VIEIRA
VINICIUS MEDEIROS DE LIMA

participaram do "Treinamento Microsoft Project", realizado em Brasília (DF), com carga horária total de 24 horas, entre os dias 16 e 18 de setembro de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

14 - CURSO FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso VI, da Portaria nº 2110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

ANDRÉ LUIS SILVEIRA MACHADO
ANGELO GOMES STRACQUADANIO
CECÍLIA MALTA JUCÁ CAMPOS
CESARE CIARI DOS SANTOS
CYNTHIA MATHIAS
EVANOR SAMUEL BARTH
HELIO SENA
MANOEL BRAZ DE SOUZA
MARCO AURÉLIO MORAIS LIMA
MARIA JOSÉ BONFANTI RIOS
MELISSA SWAROSKI
NORBERTO GUIMARÃES FONTES
RAFAEL CORREA JANCZURA
RICARDO CARDOSO MACHADO
RUTH REGINA DOS SANTOS GOULART
VALDEMIR SILVA
VOLNEI CORBELLINI
WANDERSON COSTA

participaram do "Curso Fiscalização de Contratos", realizado em Porto Alegre (RS), com carga horária total de 16 horas, nos dias 16 e 17 de setembro de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

15 - WORKSHOP DE ATUALIZAÇÃO DOS EXAMINADORES DE PROFICIÊNCIA LINGÜÍSTICA DA ANAC.

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso VI, da Portaria nº 2110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

ANGELA CAROLINA DE MORAES GARCIA
FLAVIA SERVO ROCHA MARTINS
LEILA MARIA DE SOUZA LEITE LOBO
LUIZ RAFAEL ANDRADE DA SILVA
MARCUS VINICIUS ALVES PERCINOTO
PABLO RAFAEL COELHO ANTUNES

concluíram o "Workshop de atualização dos Examinadores de Proficiência Linguística da ANAC", realizado no Rio de Janeiro (RJ) e à distância, com carga horária total de 42 horas, de 28 de julho a 15 de agosto de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

16 - CURSO INSPAC AERONAVEGABILIDADE - FORMAÇÃO.

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso VI, da Portaria nº 2110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

CHARLES LEAL
FRANCISCO SECCO
GILBERTO LUIZ ROA CABRERA
GLAYTON RIBEIRO DOS SANTOS
JEFERSON CASTRO DE ALMEIDA
JORGE EDUARDO VENTURA GUIMARÃES
JULIA RAASCH BRAVO
LEONARDO CARRERA BARBOSA
LUIZ ALVARO DE BARROS ARAUJO FILHO
ROBSON VIEIRA MAGALHÃES
ROGER THIAGO DE LIMA
WENDERSON SOARES PIRES

concluíram o Curso "INSPAC Aeronavegabilidade - Formação", realizado no Rio de Janeiro (RJ), com carga horária total de 117 horas, entre os dias 1º e 19 de setembro de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

Vitor Mateus Silva Ramos
Chefe da Assessoria Técnica Substituto
